

CERTIDÃO DE RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

DISPENSA Nº 026/2024

Assunto: Abertura de Dispensa de Licitação.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente em atendimento à Câmara Municipal de Mandaguari.

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

O servidor que abaixo subscreve, com fundamento na Portaria CMM nº 026/2024, § 3º e demais normas aplicáveis, em especial o art. 72, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021, certifica que o **NÃO HOUVE** fornecedor selecionado para a contratação, onde ambas as empresas **FORAM INALIBILITADAS**, conforme aviso de contratação direta, publicado no dia 25/09/2024, de acordo com o resultado da sessão pública ocorrida no dia 01/10/2024.

Para tanto, foram juntados ao presente procedimento os seguintes documentos que embasam a escolha do interessado supracitado:

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none">a) Contatos com os fornecedores sobre a fase de habilitação (pág. 250);b) Ata da sessão pública onde foi definido o fornecedor selecionado (pág. 169); |
|---|

Considerando o exposto, um novo Aviso de Dispensa será publicado, nos termos da Lei 14.133/2021.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.

Mandaguari, 07 de outubro de 2024.

Thiago Tecachuk
Agente de Contratação

